

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 185/05 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria nº 1570/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- a Portaria nº 1571/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas CEO;
- a Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias LRPD;
 - a Resolução nº 171/2004 CIB/RS;
- a Resolução nº 24/05 -CIB/REGIONAL da Comissão Intergestores Bipartite da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Habilitar um Centro de Especialidade Odontológica Tipo I em Cachoerinha.
- **Art. 2 º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS